



Portaria nº 05/2023 DPPR

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da Família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspende na proporção de 33% (trinta e três por cento) o Atendimento ao Público na área da Família nos períodos de **13/02/2023 a 17/02/2023** e **06/03/2023 a 10/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 06 de fevereiro de 2023

ANA CAROLINA
OLIVEIRA
LANZILLOTTA DE
MORAES:12112782711

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA OLIVEIRA
LANZILLOTTA DE
MORAES:12112782711
Dados: 2023.02.06 14:08:39
+03'00'

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes
Defensora Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263 – Vila Ipiranga – Londrina/PR. CEP 86.010-020